



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 151 de 03 de Março de 1995

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA .

(Projeto de Lei nº 51/94)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
MANTEVE E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § 9º DO ARTIGO 49 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO , A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica concedido nova denominação à Rua 8 de Dezembro , para Rua Helena Amaral de Moraes .

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .


Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário .

Bananal , 03 de Março de 1995

Marcos Henrique Novaes

PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal , aos três dias do mês de
Março de 1995 .


Luiz Carlos Mendes Leal

DIRETOR DE SECRETARIA